

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE – CONSEMA – 2024.**

Aos dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8:30 horas, iniciou a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, a Sra. Lilian Ferreira dos Santos, Presidente do CONSEMA em substituição, deu por aberta, com o quórum formado. Item I – Relação de presença dos representantes do Conselho Pleno na 12ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno: Enéas Corrêa Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Adelayne Bazzano de Magalhães, representante da Secretaria de Estado de Saúde; André Santos, representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar; Ticiano Juliano Massuda, representante da Procuradoria Geral do Estado; Harley Rafael Leopoldo Pereira, representante da Secretaria de Estado de Educação; Edileia Patricia Da Silveira, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Adilson Ruiz, representante da Federação das Indústrias de Mato Grosso; Álvaro Fernando Cicero Leite, representante do Instituto Ação Verde; Anderson Lombardi, representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; Vicente Falcão Filho, representante Guardiões da Terra; Sandro Andreani, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura; Márcio Augusto Fernandes Tortorelli, representante do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania; Mauro Ribeiro, representantes do Instituto Ecológico e Sociocultural da Bacia Platina; Paolo Monte Cruz Rodrigues, representante do Grupo Pró-Ambiental; Rafael Sabo representante da Associação Mato-grossense de Municípios; Edilberto Gonçalves de Souza representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústria do Estado de Mato Grosso, Mario Junior representante da Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascente do Rio Paraguai. Tendo o quórum formado, com a palavra a Sra. Lilian Ferreira dos Santos questiona a Secretária Executiva do CONSEMA, Silvia Fernanda Theophilo Carmona, se há informes da secretaria, Foi colocada em discussão a Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2024, foi questionada se havia alguma consideração a ser feita, não houve, sendo aprovada por unanimidade. A Sra. Lilian Ferreira dos Santos faz um questionamento a Secretária Executiva do CONSEMA, se há processos em regime de urgência ou invasão de pauta? A Secretaria Silvia Fernanda Theophilo Carmona responde que não há. Foi colocada em discussão a Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2024, foi questionada se havia alguma consideração a ser feita, apenas a inclusão da AMM na ata, sendo assim ficou

36 aprovada a ata da 10ª reunião ordinário do Pleno. Sra. Lilian Ferreira dos Santos
37 colocou em discussão a proposta do calendário anual das reuniões Ordinárias do
38 Pleno e para 2025, o conselheiro Mauro Ribeiro, da IESCBAP, fez um
39 questionamento, com relação ao mandato das ONGs, até quando iria esse mandato
40 dos conselheiros das ONGs, dona Silvia respondeu que vai até 3 de fevereiro, e que
41 ocorrerão as eleições em janeiro. Em janeiro todo ocorrerá o processo eleitoral das
42 ONG's, e 3 de fevereiro serão feitos os sorteios das juntas. O edital será público dia 2
43 de Janeiro. A Sra. Lilian Ferreira dos Santos coloca em votação o calendário de
44 reuniões do Pleno, fica aprovado o calendário do pleno para 2025. Segundo item de
45 pauta é justamente a solicitação de desistência da Federação dos Pescadores do
46 Estado de Mato Grosso, como membro do CONSEMA, e a instauração de processo
47 administrativo conforme o regimento Interno. A secretaria Silvia Fernanda Theophilo
48 Carmona fez um comentário dizendo que esteve conversando com a presidente, e ela
49 o ano todo teve muita dificuldade de conseguir pessoas para participarem, tanto do
50 Pleno, quanto das juntas, e com isso foi necessário redistribuir os processos, que que
51 estavam com a instituição. Que ela realmente tentou, mas não conseguiu, bem como
52 não participam das reuniões. Realmente desistiram, pois não conseguiram ninguém
53 para representa los, uma vez que estão sem incentivo financeiro, a Federação está
54 funcionando precariamente, com toda uma situação caótica, não estão conseguindo
55 se reerguerem, então preferiu desistir para não prejudicar ainda mais, e para que
56 outra instituição possa entrar, e assim colaborar conosco. Sra. Lilian Ferreira dos
57 Santos coloca em discussão a desistência do Federação de Pescadores do Estado de
58 Mato Grosso, o conselheiro Mauro Ribeiro, IESCBAP, diz que a Federação de
59 Pescadores é de extrema importância na participação do Conselho, apesar de ter o
60 Conselho Estadual de pesca, ele acredita que o CONSEMA deveria tentar com a
61 própria Federação indicar uma sociedade atuante. Então deveria ter alguém
62 representando os pescadores no CONSEMA. A presidente do CONSEMA em
63 substituição, Sra. Lilian Ferreira dos Santos, respondeu dizendo que foi discutida a
64 questão da substituição dos membros do Conselho de Pesca. A participação da
65 entidade foi reconhecida como importante, mas a substituição dos membros deve
66 ocorrer de forma democrática, através do processo eleitoral, como enfatizado pela Drª
67 Sílvia. Não será possível fazer a substituição de maneira imediata, ou por indicação
68 direta, pois isso precisa seguir o rito das próximas eleições, que a Federação dos
69 Pescadores entraram para o CONSEMA por um decreto. Após a aprovação da
70 solicitação pelos conselheiros, o próximo passo será enviar uma decisão ao

71 presidente, que, por sua vez, deverá recomendar ou procurar outra federação ou
72 instituição para substituí-la. Esse processo também exigirá uma alteração do decreto,
73 incluindo uma nova instituição. A presidente perguntou se algum conselheiro se
74 opusesse à saída da federação, e às posteriores substituições. Não houve
75 manifestações, e, portanto, a solicitação foi aprovada conforme o Regimento Interno.
76 Em seguida, passou ao terceiro item de pauta, que é o processo de licenciamento nº
77 **7883/2024 em nome da SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – FILIAL**
78 **GENERAL CARNEIRO dispensa de EIA/RIMA.** Sendo devidamente apresentado
79 pelo Sr Valmi, Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
80 (SUIMIS), tratando-se de um pedido de dispensa de EIA/RIMA, para instalação de um
81 armazém de grãos, numa propriedade rural localizada na região do município de
82 General Carneiro, próximo à Terra Indígena Sangradouro Volta Grande. O município
83 de General Carneiro possui cerca de 6.000 habitantes, e apresenta uma infraestrutura
84 básica deficiente, com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,670, abaixo
85 da média do estado de Mato Grosso. A propriedade rural está situada em um contexto
86 próximo a outras áreas relevantes, como Primavera do Leste, e São Joaquim, e a
87 Terra Indígena Sangradouro Volta Grande, que ocupa mais de 100.000 hectares e
88 abriga os povos indígenas Bororo, e Xavantes. Embora o povo Bororo tenha migrado
89 para outra Terra Indígena, até o momento só os Xavantes permanecem na área. A
90 terra indígena Sangradouro Volta Grande, localizada no sul do estado, no entorno de
91 diversas propriedades rurais, atualmente a terra é habitada pelo povo Xavantes, e não
92 há registros de conflitos entre as comunidades indígenas e as propriedades rurais da
93 região, que alteram boas relações de convivência, importação e reciprocidade. No
94 processo de análise, foram realizadas reuniões com as aldeias locais, e um relatório
95 fotográfico foi apresentado, evidenciando essas consultas e discussão com a
96 comunidade. Durante o processo, foram apresentados os impactos ambientais do
97 empreendimento, como riscos de contaminação e geração de resíduos, além das
98 medidas mitigadoras permitidas. A documentação foi comprovada pela equipe técnica,
99 que concluiu que o empreendimento é viável, com baixo impacto ambiental e de
100 acordo com a comunidade indígena do entorno. Uma consulta foi realizada com a
101 FUNAI. Posto em discussão, não houve interesse em manifestação. Posto em
102 votação pela Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA – Processo nº 7883/2024 –
103 SIPAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – FILIAL GENERAL CARNEIRO - Votaram
104 favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SINFRA, AMM, FETIEMT, CREA,
105 IESCBAP, SEDEC, PGE, ITEEC, FIEMT, GUARDIÕES DA TERRA, , IAV, GPA e

106 APRAPA. Considerando a decisão, por unanimidade, com 16 (dezesesseis) votos, fica
107 aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 7883/2024 – SIPAL INDÚSTRIA E
108 COMERCIO LTDA – FILIAL GENERAL CARNEIRO, consequentemente referenda o
109 Parecer Técnico nº 182357/CLABI/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado de Meio
110 Ambiente, seguindo. Passamos para próximo processo da pauta nº **16190/2024 da**
111 **empresa USINA FOTOVOLTAICA SANTA PRISCA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.,**
112 **com solicitação de dispensa de EIA/RIMA.** Para esclarecimento dos conselheiros o
113 Sr Valmi, Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, fez uma
114 breve explicação sobre usina fotovoltaica, para a geração de energia elétrica, com
115 recomendação de dispensa, com potência acima de 30 megawatts a legislação traz
116 que, usinas de geração de energia acima de 30 megawatts precisa de um estudo de
117 impacto ambiental, nós trazemos esse processo ao pleno porquê essa resolução foi
118 tratada no bojo das usinas hidrelétricas, e não na questão da fotovoltaica. Sabemos
119 que a energia fotovoltaica os impactos ambientais são significativamente reduzidos,
120 basicamente na alteração de paisagem. Se um dia tivermos um descomissionamento,
121 teremos resíduos que são totalmente recicláveis. Desta forma, entendemos como
122 Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que para o caso em tela não é a potência
123 instalada que vai designar o aspecto impacto ambiental, suas medidas mitigadoras, e
124 compensação. Passando a palavra a representante da empresa para dar início a
125 apresentação, Uly Marangoni. A UFV Paranatinga, uma usina fotovoltaica com
126 potência instalada de 600 MW, a ser implantada no município de Paranatinga, em
127 Mato Grosso. A usina está localizada na zona rural do município e será implantada em
128 três imóveis rurais pertencentes ao mesmo proprietário. A escolha do local levou em
129 consideração a boa logística do terreno, e a excelente radiação solar da região, que
130 são ideais para a instalação de uma usina fotovoltaica. A área total arrendada para o
131 projeto é de 2.000 hectares, com a área total de implantação é de 1300 hectares, com
132 12 parques de 50 MW, a definição das áreas de influência pros meios físico e biótico
133 foram três imóveis, as seis fazendas, a sub bacia de contribuição do Córrego
134 Tabatinga que é o principal Córrego da região, e área de influência indireta a bacia de
135 contribuição do Córrego Tabatinga, esse Córrego deságua no Rio Teles Pires, para o
136 meio socioeconômico a área de influência direta são as propriedades interceptadas, e
137 as circunvizinhas e área de influência indireta o município de Paranatinga para meio
138 físico tem as definições de clima como Equatorial, de inverno seco, e também a área
139 está no Planalto dos Parecis, que é caracterizada por ter um relevo plano suavemente
140 ondulado. A bacia dos Parecis com a formação Saltos das Nuvens, e Utiariti, os dois

141 são arenitos, e pedologia são os neossolos quartezares. A análise ambiental da
142 região, inserida na bacia do Teles Pires e sub-bacia do Córrego Tabatinga, seguiu a
143 legislação vigente. A hidrogeologia da área é composta pelo sistema Aquífero Parecis.
144 Em relação à fauna aquática, foram realizados seis pontos de coleta, resultando em
145 292 exemplares de 29 espécies, sem registros de espécies ameaçadas. Na fauna
146 terrestre, foram realizados estudos de campo durante oito dias, abrangendo quatro
147 áreas amostrais, com a identificação de 2434 indivíduos de 300 espécies e 41 ordens.
148 Além disso, 15 espécies ameaçadas foram detectadas. Quanto à flora, 80% da Área
149 de Desenvolvimento Ambiental (ADA) é composta por área trocada, enquanto 20%
150 correspondem a Áreas de Preservação Permanente (APP) e reservas legais da
151 fazenda, que não sofrerão intervenção. A fitofisionomia predominante na região é a
152 savana arborizada, com presença de floresta de galeria. O estudo de flora, utilizando
153 a metodologia de pontos quadrantes, identificou 145 espécies na região.
154 Adicionalmente, foi observado um corredor ecológico funcional ao sul da área,
155 conectando as APPs e reservas legais. A unidade de conservação mais próxima fica a
156 32 km, sendo a Unidade de Conservação Cabeceiras do Rio Cuiabá. Em relação aos
157 espaços territoriais especialmente protegidos, a unidade de conservação mais
158 próxima à área do empreendimento, é a Unidade de Conservação das Cabeceiras do
159 Rio Cuiabá, localizada a 32 km de distância. O empreendimento está inserido na Área
160 de Preservação e Conservação do Rio Teles Pires (APCB), uma área prioritária para
161 conservação. Do ponto de vista socioeconômico, a maior parte da região é destinada
162 à agropecuária, e não existem aglomerações populacionais próximas à Área de
163 Desenvolvimento Ambiental (ADA) do empreendimento. As localidades mais próximas
164 são o distrito de Piratininga, o município de Paranatinga, e o município de Esperança
165 do Norte (Boa Esperança do Norte), que são os mais utilizados pelos moradores da
166 região. Também foram coletados dados de moradores das propriedades interceptadas
167 e circunvizinhas, e todos se mostraram favoráveis à implantação do empreendimento.
168 Quanto aos órgãos intervenientes, a terra indígena mais próxima é a Bakairi,
169 localizada a 19 km de distância, e o INCRA não registrou comunidades quilombolas
170 na região, com a mais próxima estando a 170 km, em Chapada dos Guimarães. Não
171 foram encontrados sítios arqueológicos registrados na área. Foi protocolado o
172 Diagnóstico de Potencial Mineral junto à SES e está em análise para aprovação do
173 APM (Alvará de Pesquisa Mineral). Os impactos ambientais foram levantados com
174 base no diagnóstico ambiental realizado e na caracterização do empreendimento, e os
175 detalhes sobre esses impactos ainda serão apresentados posteriormente. o processo

176 de avaliação e mitigação dos impactos ambientais de um empreendimento, com base
177 em um diagnóstico ambiental e na caracterização do projeto. A partir da identificação
178 das atividades do empreendimento, são reconhecidos os impactos ambientais, sua
179 magnitude e significância. Em seguida, é criada uma matriz de impacto ambiental que
180 inclui várias informações: a fase do projeto (planejamento, implantação ou operação),
181 os aspectos ambientais, os impactos associados, o meio afetado (físico, biótico ou
182 socioeconômico), as medidas mitigatórias, compensatórias ou preventivas, os
183 programas e planos para implementar essas medidas, os resultados esperados e os
184 responsáveis pela execução. Um exemplo específico de impacto é a geração de
185 tráfego durante a instalação, que pode aumentar a possibilidade de atropelamento da
186 fauna silvestre. Para mitigar esse impacto, foram propostas medidas como a redução
187 da velocidade nas áreas de obra e o monitoramento da fauna silvestre. A natureza
188 dessas medidas é preventiva e compensatória. Programas associados incluem o
189 monitoramento de fauna atropelada e a fauna terrestre, com o objetivo de conservar a
190 fauna e reduzir os atropelamentos. A maior parte dos impactos levantados ocorre na
191 fase de instalação e são temporários, ou seja, desaparecem após a conclusão dessa
192 fase. Além disso, foram propostos 20 programas ambientais para acompanhar as
193 obras e mitigar os impactos. Posto em discussão. o conselheiro Sandro Andreani, do
194 CREA, faz um questionamento analisando as normas relacionadas ao estudo de
195 impacto ambiental (EIA/RIMA) para usinas de geração de eletricidade. A resolução do
196 Kama A1 de 1986 exige o RIMA para usinas com potência superior a 10 MW,
197 independentemente da fonte de energia. No entanto, a Lei Complementar 38/95 (e a
198 versão consolidada pela LC 788/2024) estabelece no artigo 24F que usinas solares
199 com potência de até 30 MW não precisam elaborar o EIA/RIMA. Respondendo ao
200 questionamento do conselheiro, o Superintendente Valmi disse que a energia fotovoltaica
201 é destacada como uma alternativa com impacto ambiental mínimo, já que, ao
202 contrário de hidrelétricas, não exige grandes reservatórios ou a desapropriação de
203 áreas naturais. O uso de áreas abertas e já consolidadas para a instalação de painéis
204 solares implica em uma mudança no uso do solo, mas sem afetar significativamente a
205 vegetação, fauna ou a ecorregião local. Essa forma de geração de energia, portanto,
206 apresenta impactos ambientais muito menores. Além disso, é enfatizado que, no caso
207 de descomissionamento de usinas fotovoltaicas, o material gerado pode ser reciclado
208 e não há geração de resíduos perigosos em grande quantidade. A operação dessas
209 usinas é simples, ocupando apenas uma área física e provocando uma alteração na
210 paisagem que, muitas vezes, já era usada para a agricultura. A legislação, como a do

211 estado de São Paulo, considera essas atividades como positivas, pois elas têm um
212 impacto ambiental muito reduzido. Isso torna a energia fotovoltaica uma opção bem-
213 vinda no cenário energético brasileiro. O conselheiro Sandro Andreani fez uma
214 colocação objetiva, destacando um ponto específico da legislação. Ele mencionou que
215 o artigo 24, inciso F, da Lei Complementar é claro ao afirmar que, as usinas de
216 geração de energia elétrica provenientes de fonte solar fotovoltaica, quando não
217 excedem 30 MW, são dispensadas de determinadas obrigações. Para ele, o que
218 importa é que, independentemente de ser fotovoltaica, a usina com potência de até 30
219 MW se encaixa nessa dispensa legal. Ele fez uma análise bastante legalista sobre o
220 tema, ressaltando que a legislação define claramente essa situação. Em resumo, a
221 mensagem do conselheiro é que a interpretação da lei deve ser feita de maneira
222 estrita, levando em conta os limites e disposições estabelecidos no texto legal. O
223 conselheiro Edilberto Souza levantou um questionamento relevante sobre os impactos
224 ambientais das usinas fotovoltaicas. Ele destacou que não existem estudos
225 específicos sobre os impactos dessas usinas na fauna, e no ambiente em geral.
226 Segundo ele, a área onde essas usinas podem ser instaladas abriga mais de 2.400
227 espécies da fauna, e a instalação de usinas fotovoltaicas poderia gerar aumento de
228 temperatura e reflexo de luminosidade, fatores que poderiam afetar negativamente a
229 vida selvagem local. Ele expressou preocupação, afirmando que não é seguro afirmar
230 que os impactos das usinas fotovoltaicas seriam insignificantes, com base apenas em
231 comparações com as hidrelétricas, já que os impactos dessas duas fontes de energia
232 podem ser muito diferentes. Assim, sem estudos específicos sobre os efeitos das
233 fotovoltaicas, ele considera temeroso tomar conclusões ou decisões sobre os
234 impactos ambientais dessas usinas. O Coordenador de Empreendimentos
235 Energéticos da SEMA, João Ceron, respondeu ao questionamento de Edilberto
236 Souza, esclarecendo que, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar 38, o
237 parágrafo primeiro permite que a SEMA dispense a elaboração do EIA/RIMA (Estudo
238 de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental) para atividades com baixo
239 potencial de degradação ambiental. Ele explicou que, no caso das usinas
240 fotovoltaicas, a área onde os painéis solares serão implantados já está alterada,
241 sendo usada para criação de bovinos e com pastagem. Ou seja, a área já é utilizada
242 para atividades de pecuária, e a instalação de painéis solares seria uma mudança
243 para uma atividade de geração de energia limpa. João Ceron enfatizou que, devido a
244 essa alteração pré-existente no ambiente, a SEMA recomendou a dispensa do
245 EIA/RIMA para o licenciamento da atividade, pois a área já está impactada pela

246 atividade pecuária, o que justifica a decisão de não exigir um estudo ambiental tão
247 detalhado. A representante da empresa MRS, Uly Marangoni, completou a explicação
248 dizendo que o levantamento ambiental realizado não se restringe apenas à área onde
249 as placas solares serão implantadas, mas abrange também o entorno da área. Ela
250 destacou que, embora a área específica para os painéis solares seja degradada, com
251 pastagem e já impactada por atividades pecuárias, o entorno da região possui
252 vegetação mais preservada. Isso significa que a empresa, ao fazer o levantamento,
253 levou em consideração o impacto em uma área mais ampla, o que justifica a avaliação
254 dos possíveis efeitos no ecossistema local, mesmo que a área de instalação das
255 usinas fotovoltaicas em si não seja considerada uma área de vegetação preservada.
256 Ela reforçou que não é o caso de a área onde os painéis serão implantados estar em
257 bom estado de conservação, pois já está sendo utilizada para pastagem. O
258 conselheiro Vicente Falcão Filho, representante da entidade Guardiões da Terra, fez
259 dois questionamentos importantes durante a discussão. Primeiro, ele levantou a
260 questão dos córregos e das Áreas de Preservação Permanente (APPs), considerando
261 que o empreendimento será em uma fazenda de pecuária, e parte da área de
262 implantação dos painéis solares inclui córregos, que são tributários de um rio maior, o
263 que poderia afetar o abastecimento de água. Ele pediu que a representante da
264 empresa se manifestasse sobre a situação da APP e a preservação dessas áreas,
265 questionando como a empresa planeja lidar com isso, já que os córregos estão
266 presentes na área e poderiam impactar o ambiente local. A representante da empresa
267 MRS, Uly Marangoni, respondeu que não haverá implantação nos córregos. Ela
268 explicou que a APP da fazenda será preservada, não haverá intervenções em corpos
269 d'água, e a área do empreendimento foi planejada de forma a evitar sobreposição com
270 essas áreas protegidas. Ela também mencionou que, conforme o projeto, o
271 empreendimento não invadirá nascentes e será restrito a áreas já alteradas. Em
272 relação ao segundo ponto, o conselheiro questionou sobre a distância do linhão que
273 será necessário para conectar a central de fornecimento de energia à rede de
274 distribuição de energia no estado de Mato Grosso. A representante explicou que o
275 linhão já está previsto no projeto, mas não forneceu detalhes específicos sobre a
276 distância exata. Ela enfatizou que o planejamento está alinhado com as exigências
277 regulatórias e a infraestrutura necessária para conectar a estação de geração à rede
278 de distribuição. Em resumo, a representante confirmou que a área do
279 empreendimento será cuidadosamente posicionada para não impactar nascentes,
280 córregos ou áreas de preservação e que o projeto de conexão com a rede elétrica

281 inclui a construção de um linhão, embora os detalhes específicos sobre a distância
282 ainda precisem ser mais esclarecidos. O conselheiro Adilson Ruiz, representante da
283 FIENT, fez uma manifestação em nome da Federação das Indústrias do Estado de
284 Mato Grosso, parabenizando o investimento em um projeto de energia fotovoltaica.
285 Ele destacou a importância da obra, que utiliza solos de baixa qualidade e áreas sem
286 vegetação, ideais para a captação de energia solar. também fez um comparativo entre
287 a energia fotovoltaica e a energia hidráulica, enfatizando o impacto positivo de um
288 investimento dessa magnitude, que envolve uma área de aproximadamente 120 a 150
289 hectares. O conselheiro mencionou que esse tipo de projeto representa um avanço na
290 verticalização do agronegócio de Mato Grosso, onde as fazendas passam de uma
291 produção primária para a produção de valor agregado. Ele também ressaltou a
292 necessidade de energia no estado e elogiou a avaliação feita pela SEMA (Secretaria
293 de Estado de Meio Ambiente), além de reafirmar que a Federação estará sempre à
294 disposição para apoiar o crescimento sustentável do estado. O Conselheiro Álvaro
295 Leite, do Instituto Ação Verde, fez uma intervenção após as falas anteriores,
296 parabenizando novamente o trabalho realizado. Ele destacou a importância da
297 geração de energia solar, afirmando que é muito menos impactante do que outras
298 formas de geração de energia. Ele mencionou que, recentemente, o Instituto
299 enfrentou desafios relacionados à cultura do milho e sugeriu que o estado de Mato
300 Grosso precisa começar a ajustar sua legislação para permitir o avanço de projetos de
301 energia solar, já que vários estados brasileiros já fizeram isso. Álvaro sugeriu que o
302 ano de 2025 fosse iniciado com um foco na resolução desses conflitos legislativos,
303 enfatizando que a energia solar é um investimento com baixo impacto ambiental. Ele
304 também fez duas observações: a primeira, sobre um erro no processo em que o
305 quadro indicava que o empreendimento estava localizado em Mato Grosso do Sul, e
306 não em Mato Grosso, e a segunda, sobre a falta de informações sobre o número de
307 placas solares a serem instaladas no projeto, algo que ele considera importante para
308 entender a dimensão do investimento. Por fim, Álvaro reiterou que é essencial que o
309 estado comece a enfrentar as questões legislativas, mas sem impedir o avanço de
310 projetos como esse, que são de baixo impacto e de grande relevância para o Mato
311 Grosso. O Coordenador de Empreendimentos Energéticos da SEMA, João Ceron, fez
312 algumas complementações importantes em relação ao projeto. Ele garantiu que não
313 haverá intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), um ponto essencial
314 para o parecer de dispensa de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), que é uma das
315 premissas para a aprovação do projeto. Ceron enfatizou que o setor nunca emitiria um

parecer favorável à dispensa de EIA se houvesse qualquer tipo de intervenção em APP, especialmente em um empreendimento dessa magnitude. Além disso, ele mencionou que a usina contará com um conjunto de bancos de baterias, o que trará benefícios significativos para a geração de energia. A energia excedente gerada durante o dia será armazenada nessas baterias, e, durante a noite, quando não houver geração de energia, ela será injetada na rede elétrica. Isso aumentará a viabilidade do empreendimento e contribuirá para a continuidade do fornecimento de energia de forma estável. Ceron também destacou que, ao garantir uma energia "firme" disponível na região, o projeto pode reduzir a necessidade de investimentos em pequenos aproveitamentos hidrelétricos (CGH) ou outras formas de geração que possam ter impactos ambientais mais significativos. Com isso, o projeto não só oferece benefícios econômicos e de viabilidade energética, mas também contribui para a preservação ambiental de maneira geral. O Superintendente Valmi complementou a discussão sobre o projeto, mencionando que a informação sobre o número exato de placas solares seria fornecida pela equipe da MRS. Ele também detalhou a capacidade do sistema de baterias, que pode estocar energia por mais de 4 horas, garantindo que, caso a geração solar seja interrompida (como à noite ou em dias nublados), o sistema pode suprir a demanda por até 4 horas em carga plena, conforme indicado no estudo. Em seguida, Letícia, representante da empresa, esclareceu que o total de placas solares será de 1.290.240, com uma capacidade de 630 watts pico por placa. Após essas informações, o Superintendente Valmi voltou a abrir a palavra para os conselheiros, perguntando se alguém mais gostaria de discutir o processo, antes de seguir para a próxima etapa. O conselheiro Edilberto Souza levantou uma questão sobre o impacto do aquecimento e a interferência da luminosidade nas condições da fauna. Lorena, bióloga representante da empresa MRS, respondeu afirmando que participou do levantamento de dados de campo para o estudo de impacto ambiental. Ela reforçou que todos os dados apresentados sobre a fauna terrestre e aquática foram coletados diretamente em campo, sendo dados primários levantados tanto na ADAs, quanto na ID do empreendimento. Lorena explicou que a possibilidade de impacto na fauna foi considerada no estudo e que um programa de monitoramento foi proposto para avaliar esses efeitos à medida que o projeto, incluindo o parque eólico, for implantado. O conselheiro Edilberto pareceu satisfeito com a resposta, mas o Coordenador João Ceron complementou, mencionando que já existem outros empreendimentos fotovoltaicos no estado que realizam monitoramentos constantes sobre impactos à

351 fauna. Ele explicou que, nos monitoramentos desses empreendimentos, não foram
352 identificados casos de mortandade de aves devido ao calor ou à interferência das
353 placas solares. No entanto, ele apontou que o impacto mais comum registrado foi o
354 aumento da população de ratos, que fazem ninhos embaixo das placas e acabam
355 consumindo fios e outros componentes dos sistemas fotovoltaicos. O Superintendente
356 Valmi também fez uma observação final, citando o artigo 24 da legislação, que
357 permite à SEMA submeter ao plenário do CONSEMA a dispensa de estudos
358 ambientais para atividades como a geração de energia elétrica, caso o impacto
359 ambiental seja considerado menor. Ele reiterou que, para este projeto, os impactos
360 ambientais são mais positivos, do que negativos, destacando os benefícios para a
361 sociedade de Mato Grosso e, de forma geral, a melhoria na qualidade de vida e na
362 oferta de energia elétrica, especialmente com o aumento do consumo no estado. Após
363 isso, Valmi perguntou se algum outro conselheiro gostaria de comentar, ou discutir o
364 processo, mas não houveram mais manifestações. Posto em votação pela
365 Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA – Processo nº 16190/2024 – USINA
366 FOTOVOLTAICA SANTA PRISCA ENERGIA RENOVAVEIS SA - Votaram favoráveis
367 à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SINFRA, AMM, SEDEC, PGE, ITEEC, FIEMT,
368 GUARDIÕES DA TERRA, , IAV, e APRAPA. Contrário á dispensa: FETIEMT, CREA,
369 IESCBAP, GPA . Considerando a decisão, por maioria, com 12 (doze) votos, fica
370 aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 16190/2024 – USINA
371 FOTOVOLTAICA SANTA PRISCA ENERGIA RENOVAVEIS SA, consequentemente
372 referenda o Parecer Técnico nº 183104/CEE/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado de
373 Meio Ambiente, seguindo. Passamos para próximo processo da pauta, com
374 solicitação de dispensa de EIA/RIMA, **processo nº 15893/2023 – Empreendimentos**
375 **Agropecuários S.A.** O Superintendente Valmi iniciou a apresentação do processo em
376 pauta, referente à solicitação de dispensa de EIA/RIMA do processo 15893/2023,
377 relacionado a um empreendimento agropecuário. O empreendimento é um posto de
378 abastecimento localizado em uma propriedade rural no município de Tangará da
379 Serra, que está no entorno da Terra Indígena Parecis, uma área com 54.000 hectares
380 e uma população indígena de 1.200 pessoas. Valmi destacou que Tangará da Serra é
381 um município em franca expansão e desenvolvimento, situado a aproximadamente
382 240 km de Cuiabá, com uma população de mais de 100.000 pessoas e um IDH muito
383 próximo ao do estado de Mato Grosso. O posto de abastecimento em questão possui
384 tanques, sistemas de contenção, e tratamento de derramamentos, incluindo bacias de
385 contenção, coberturas e pavimentação para garantir a segurança ambiental. Embora o

386 empreendimento esteja situado no entorno da Terra Indígena Parecis, a comunidade
387 indígena foi consultada pelo empreendedor, que obteve uma manifestação escrita da
388 comunidade. Valmi mencionou que, não houve relatórios fotográficos das reuniões,
389 mas um documento constando essas informações está incluído no processo. A equipe
390 técnica da SEMA, incluindo a Diretoria Regional de Tangará da Serra, avaliou o
391 impacto ambiental e concluiu que os impactos são mínimos e facilmente mitigáveis.
392 Além disso, como as comunidades indígenas não se opuseram ao empreendimento, a
393 recomendação técnica foi de dispensa do EIA/RIMA. Valmi então colocou o processo
394 em discussão, perguntando aos conselheiros se alguém gostaria de comentar ou
395 discutir o assunto. Posto em votação pela Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA
396 – Processo nº 15893/2023 – EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S.A -
397 Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SINFRA, AMM, FETIEMT, CREA,
398 IESCBAP, SEDEC, PGE, ITEEC, FIEMT, IAV, GPA e APRAPA. Considerando a
399 decisão, por unanimidade, com 15 (quinze) votos, ficou aprovada a dispensa de
400 EIA/RIMA do Processo nº 15893/2023 – EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS
401 S.A, consequentemente referenda o Parecer Técnico nº
402 182266/DUDTANGARA/SGDD/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
403 seguindo. Passamos para próximo processo da pauta, **nº 7000761/2022 – OVETRIL**
404 **AGROPECUARIA LTDA, com recomendação de dispensa de EIA/RIMA.** O
405 responsável técnico Pablo Souza Santos iniciou a apresentação do diagnóstico
406 ambiental de um projeto na Fazenda Tirolesa 1, localizada na rodovia MT-388, a cerca
407 de 65 km do município de Campos de Júlio, no estado de Mato Grosso. A
408 propriedade, pertencente à empresa Ovetril Agropecuária Ltda., tem uma área de
409 1.211 hectares destinada ao reflorestamento de eucalipto, com o objetivo de fornecer
410 biomassa para uma usina de etanol próxima, a Usimat. O diagnóstico ambiental foi
411 realizado por uma equipe multidisciplinar composta por 15 profissionais, incluindo
412 engenheiros florestais, biólogos e geólogos, e abrangeu tanto a área direta (5 km da
413 propriedade) quanto a indireta (município de Campos de Júlio). A análise incluiu
414 aspectos bióticos, como fauna e flora, e aspectos físicos, como geologia e solo. Foram
415 realizados levantamentos sobre a vegetação nativa, que revelou a presença de
416 diversas espécies arbóreas e a ausência de espécies ameaçadas de extinção.
417 Também foram realizados estudos sobre a fauna, com destaque para a catalogação
418 de espécies de aves, mamíferos, répteis e insetos. Nenhum impacto significativo foi
419 identificado, e as alterações previstas para o projeto, como o reflorestamento, devem
420 contribuir para a recuperação do solo e aumento da biodiversidade. Em relação ao

421 meio físico, foram destacados os aspectos climáticos, hidrografia, relevo e solos,
422 sendo que a região possui solos de baixa fertilidade, porém adequados para a
423 agricultura com correção. O estudo socioeconômico indicou melhorias na qualidade
424 de vida e na renda da população local, com benefícios para a economia regional. O
425 projeto foi aprovado pela SEMA, com a recomendação de que o reflorestamento
426 contribua para a reposição de carbono no solo e a preservação do meio ambiente. A
427 apresentação concluiu que os pontos positivos do projeto superam os negativos, e
428 que ele trará benefícios significativos para a região, além de estar em conformidade
429 com as normas ambientais. Posto em discussão. O Conselheiro Mauro Ribeiro,
430 representante da IESCBAP, parabenizou Pablo pelo excelente trabalho realizado no
431 diagnóstico, destacando a questão da espécie proibida de corte, o pequi. Ele falou
432 sobre o uso do correntão, ressaltando que, caso o CONSEMA deliberasse pela
433 dispensa do EIA/RIMA, a SEMA deveria proibir o uso do correntão. A equipe técnica
434 da SEMA respondeu que não está autorizando o uso do correntão em locais com
435 espécies proibidas de corte, embora ainda não haja uma norma que regule
436 explicitamente essa prática. No entanto, o parecer técnico é favorável à pro, O
437 Conselheiro Álvaro Leite, do Instituto a Verde, também parabenizou Pablo e fez uma
438 pergunta sobre as campanhas realizadas (seca e época de chuva). Ele publicou uma
439 foto que mostrou um colega, Silvio Alves Rodrigues, e perguntou se ele era o
440 responsável pela coleta. Pablo afirmou que era Silvio, um profissional de excelência, e
441 agradeceu pelo reconhecimento. O Conselheiro também comentou sobre a
442 importância do projeto para a região, especialmente considerando o déficit de 220.000
443 hectares de plantio para biomassa em Mato Grosso, e enfatizou que o projeto é muito
444 positivo. Após as manifestações, a presidente abriu o espaço para novas discussões,
445 não havendo interesse em manifestação. Posto em votação pela Recomendação de
446 Dispensa de EIA/RIMA – Processo nº 7000761/2022 – OVETRIL AGROPECURIA
447 LTDA - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SINFRA, AMM, FETIEMT,
448 CREA, IESCBAP, SEDEC, PGE, ITEEC, FIEMT, IAV, GPA e APRAPA. Considerando
449 a decisão, por unanimidade, com 15 (quinze) votos, fica aprovada a dispensa de
450 EIA/RIMA do Processo nº 700761/2022 – OVETRIL AGROPECUARIA LTDA,
451 consequentemente referenda o Parecer Técnico nº 180930/SUGF/2024 da Secretaria
452 de Estado de Meio Ambiente. Para o encerramento da reunião abordou vários
453 agradecimentos e destacando os feitos do ano. O conselheiro Sandro Andreani,
454 representante do CREA, agradeceu à Lilian, Valmi, e à equipe da SEMA pelo
455 excelente trabalho. Ele também parabenizou Mauro Donizete Ribeiro pelo

456 recebimento de um movimento de aplausos na Assembleia Legislativa, reconhecendo
457 o bom trabalho de Mauro no Estado de Mato Grosso. Mauro agradeceu e
458 compartilhou uma emoção pessoal, mencionando que naquele dia seu filho faria 35
459 anos. A presidente Lilian Ferreira dos Santos fez um discurso de fechamento,
460 destacando o trabalho realizado ao longo do ano, incluindo as inaugurações das
461 sedes de Juína e Alta Floresta. Ela também mencionou as ações realizadas e o
462 quanto estavam orgulhosos dos resultados, desejando um Feliz Natal e um próspero
463 2025 a todos. O conselheiro Márcio Tortorelli expressou sua gratidão pelo trabalho
464 realizado ao longo do ano, e também desejou boas festas. A Secretária Executiva do
465 CONSEMA, Silvia Fernanda Theophilo Carmona, agradeceu a todos pela colaboração
466 e paciência durante o ano, e a presidente Lilian também fez um agradecimento
467 especial a Valmi, seu parceiro nas reuniões ao longo do ano. Durante a reunião,
468 Mauro Ribeiro sugeriu que fosse feito um relatório de faltas e presenças dos
469 conselheiros, mas Silvia informou que, devido ao encerramento do ano e ao período
470 de festas, isso não seria possível antes de janeiro. Ela também confirmou que o edital
471 seria publicado no dia 2 de janeiro. A reunião foi encerrada com votos de boas festas
472 e agradecimentos a todos os envolvidos. Não havendo mais inscrição para o uso da
473 palavra livre e não tendo mais nenhum assunto a tratar. A Sr^a Lilian Ferreira dos
474 Santos, Presidente do CONSEMA em substituição, agradece a participação e
475 disposição de todos, deu por encerrada a 12^a Reunião Ordinária do CONSEMA, a ata
476 foi lavrada pelo Sr. Emilio Soares Neto e assinada pela Presente.

477
478 Lilian Ferreira dos Santos
479 Presidente do CONSEMA,
480 em substituição